



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 64/63

De 19 de novembro de 1963

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador AN-
THERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
faz publicar o seguinte

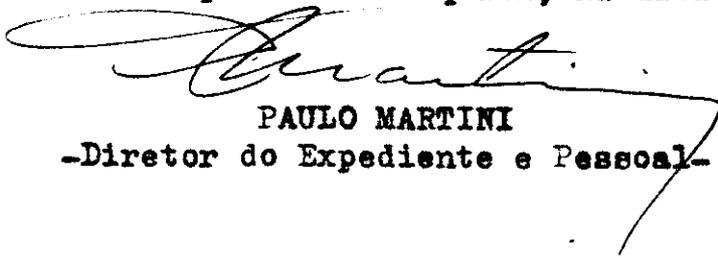
A T O:

Artigo único - São concedidos, a con-
tar de 14 do corrente mês, 30 (trinta) dias de
licença, para tratar de interesses particula-
res, ao vereador eleito pela legenda do Parti-
do Trabalhista Nacional, Senhor ANTHERO RODRI-
GUES DA SILVA JUNIOR, ficando convocado o res-
pectivo suplente da mesma legenda, nos termos
da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezeno-
ve) dias do mês de novembro do ano de 1963 (mil, novecen-
tos e sessenta e três).


JOSE GALLI
-Presidente-

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal
da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
-Diretor do Expediente e Pessoal-